Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0391/18
PLL Nº 027/18

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 084/19 – CEFOR

Institui a Política do Cuidador Cidadão no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Cláudia Araújo.

O presente projeto tem como objetivo desenvolver uma política pública de apoio e incentivo a essas pessoas que desempenham ou tem intenção de desempenhar, gratuitamente, essa atividade tão relevante.

A Procuradoria desta Casa, no parecer nº 606/2018, fl. 06, manifestou-se no sentido de existir espaço para os Municípios incentivarem a figura do cuidador voluntário de pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou idosas. De modo que não vislumbrou óbice a tramitação do prometo sob esse aspecto.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, no parecer nº 125/19 de fl. 08 corroborou com o entendimento da Procuradoria, visto que a matéria é de interesse local, e o Poder Público Municipal tem competência legislativa para dispor sobre políticas de saúde de relevância pública, podendo executar diretamente ou através de terceiros, conforme determina a Constituição Federal. Assim, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

É o relatório.

Considerando os apontamentos da Procuradoria desta Casa, bem como da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR – manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de maio de 2019.

Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.

PARECER Nº 084 /19 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 04.06.19

Vereador Airto Ferronato – Presidente

Vereador Idenir Cecchim

Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente

Vereador João Carlos Nedel

/RE